



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **INDICAÇÃO N. 025 DE 2021**

**INDICO** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal e no mesmo sentido que seja oficiado ao Diretor do DER – Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo, objetivando que tais autoridades no âmbito de suas atribuições determinem providências para execução das obras e serviços de construção de calçada para pedestres no trecho entre os bairros Palmital e Campininha, bem como passarela ao lado das pontes do Bairro Palmital e Bairro Cordeirópolis, às margens da SP-165, na estrada de Apiaí-Iporanga.

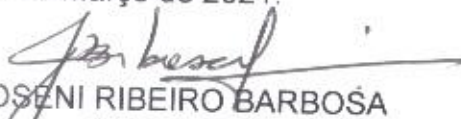
A construção de calçadas para pedestres entre os bairros Palmital até Campininha, em ambos os sentidos, da SP.165, que liga Apiaí-Iporanga, ao longo da extensão do trecho irá contemplar povoados urbanos situados às margens da SP.165.

Em face de tais aglomerados constituir-se de trabalhadores nas indústrias e no comércio, a grande maioria de seus habitantes percorre diariamente o trajeto à pé, suscetíveis à toda sorte e riscos decorrentes da situação tendo em vista o elevado número de transeuntes que usa do aludido percurso para deslocamentos no seu dia-a-dia.

A realização dessa obra contempla antiga reivindicação dos moradores locais que querem a definição de espaço próprio para utilização dos pedestres, de certa forma ficariam mais protegidos da perigosa convivência entre pedestres e veículos numa rodovia, aliás, única via pública de interligação entre as comunidades dos citados bairros periféricos.

Aguardando suas dignas providências, ao ensejo queira acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em  
11 de Março de 2021.

  
JOSENI RIBEIRO BARBOSA  
(VEREADOR)